



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.592, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Exonera servidora estatutária e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração da servidora, solicitado através do PAE nº 1304/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10/06/2025, a servidora **MARLI HILLESCHHEIM**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 13/R-2.***.791 SSP/SC, do cargo de Professor, regime estatutário, matriculada sob os nºs 4596/1 e 4596/2, e nomeada pelas Portarias nºs 1.478 de 17 de fevereiro de 1994 e 1.730 de 29 de fevereiro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro/PR, 10 de junho de 2025.

 Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
10/06/2025 13:09:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

